# TABELA DE PREÇOS APLICADOS

## PELA SANTOS BRASIL NO TCG IMBITUBA

TECON E TCG IMBITUBA
Av. Presidente Vargas s/nº Imbituba - SC – Brasil
88780-000
Tel. +55 (48) 3255-3495
www.santosbrasil.com.br

SANTOS BRASIL

# Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no TCG Imbituba

**A partir de 02.11.2025**

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data da prestação do serviço, não possuírem acordo individual em eficácia com a Santos Brasil Participações S.A. O uso das instalações da Santos Brasil Participações S.A será regulada pelos "Termos e Condições Gerais para as Operações de Contêineres na Santos Brasil Participações S.A." publicado em *www.santosbrasil.com.br*.

## 1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SANTOS BRASIL

1.1. DESOVA DE IMPORTAÇÃO
1.2. ARMAZENAGEM DE IMPORTAÇÃO
1.3. MOVIMENTAÇÃO DE CARGA SOLTA
1.4. OUTROS SERVIÇOS
1.5. ESTUFAGEM
1.6. TRANSPORTE
1.7. ARMAZENAGEM DE EXPORTAÇÃO/CABOTAGEM
1.8. SERVIÇO NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO
1.9. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FUMIGAÇÃO

## 2. PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1.DESUNITIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

| **Movimentação portuária** | **Transferência de contêiner para o TCG** |
|---|---|
| Contêiner de 20' | R$ 317,66 |
| Contêiner de 40' | R$ 317,66 |
| **Desunitização mecanizada** | **Incluso carregamento** |
| Contêiner de 20' | R$ 823,08 |
| Contêiner de 40' | R$ 993,37 |

| Desunitização manual | Incluso carregamento |
|---|---|
| Contêiner de 20’ | R$ 1.242,54 |
| Contêiner de 40’ | R$ 1.330,29 |
| **Lavagem de contêiner vazio** | **Por contêiner** |
| Contêiner de 20’ | R$ 177,25 |
| Contêiner de 40’ | R$ 177,25 |
| **Entrega do contêiner vazio em Imbituba** | **Inclui handling out e transporte** |
| Contêiner de 20’ | R$ 200,08 |
| Contêiner de 40’ | R$ 243,94 |

## 2.2.ARMAZENAGEM DE IMPORTAÇÃO

| 1º período de 10 (dez) dias ou fração | 0,25% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s) |
|---|---|
| 2º período de 10 (dez) dias ou fração | 0,44% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s) |
| 3º e demais períodos de um **dia** | 0,20% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s) |
| Cobrança mínima – por contêiner | R$ 333,44 |

*Obs.: O período de armazenagem será cobrado até a data de saída da carga.*

## 2.3.MOVIMENTAÇÃO DE CARGA SOLTA

| 2.3.1. Movim. /Carregamento de Carga Solta – por tonelada | R$ 33,77 |
|---|---|
| 2.3.2. Pesagem/Repesagem de Carga Solta - por tonelada | R$ 3,49 |

## 2.4.OUTROS SERVIÇOS

| Certificado de pesagem VGM | R$ 105,32 |
|---|---|
| Handling’s de contêiner cheio – por movimento | R$ 366,81 |
| Handling IN/OUT para DTA – por movimento | R$ 375,56 |
| DTA de nacionalização sobre rodas | R$ 772,20 |

| | |
|---|---|
| Posicionamento para vistoria – por equipamento | R$ 375,56 |
| Pesagem – Inclui transporte handling in/out e ticket | R$ 308,89 |
| Rompimento de lacre – por contêiner | R$ 43,88 |
| Emissão de relatórios, certificados, fotografias etc. | Sob consulta |
| Operação portuária de Carga Geral – por tonelada | Sob consulta |
| Fotografia (por contêiner ou por lote fotografado) unidade emitida | R$ 45,64 |
| Movimentação Interna | R$ 375,56 |
| Presença de Carga – Carga Geral Operação – por tonelada | R$ 128,40 |

## 2.5.ESTUFAGEM

| | |
|---|---|
| **Unitização mecanizada de mercadorias diversas** | |
| Contêiner de 20’ | R$ 925,81 |
| Contêiner de 40’ | R$ 1.058,25 |
| **Unitização manual de mercadorias diversas** | |
| Contêiner de 20’ | R$ 1.411,00 |
| Contêiner de 40’ | R$ 1.523,33 |

## 2.6. TRANSPORTE

| | |
|---|---|
| Devolução/Retirada de Vazio em Imbituba – 20’ | R$ 124,61 |
| Devolução/Retirada de Vazio em Imbituba – 40’ | R$ 166,73 |

## 2.7. ARMAZENAGEM DE EXPORTAÇÃO/CABOTAGEM

### 2.7.1. Contêiner de 20’ ou 40’

| | |
|---|---|
| 1 º período de 8 (oito) dias ou fração | Free |
| 2 º período de 1(um) dia e subsequentes | R$ 40,52 |

2.7.2. Carga Solta

| | |
|---|---|
| 1 º período de 10 (dez) dias ou fração, e subsequentes – por tonelada ou m³ | R$ 43,88 |

**Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.*

2.8. COBRANÇA DE NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO

| | |
|---|---|
| Contêiner de 20' / 40' / Carga Solta - por contêiner / lote | R$ 438,91 |

*Obs.1: Este serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros Recintos Alfandegados. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega e não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega.*
*2: O reagendamento poderá ser feito, gratuitamente, desde que respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário originalmente previsto, após esse período será cobrado.*

2.9.UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FUMIGAÇÃO

| | |
|---|---|
| Por Contêiner 20' | R$ 2.024,42 |
| Por Contêiner 40' | R$ 2.738,10 |

*Obs.: 01. Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme item 2.4.*
*02. Não está incluída a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.*

## 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Nos preços estabelecidos nesta Tabela não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre o faturamento, que serão cobrados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições e taxas, tarifas e encargos (tributos) que venham a incidir sobre quaisquer pagamentos devidos, serão acrescidos ao valor a ser pago.

3.2. Para cargas LCL provenientes da operação de NVOCCs ou Freight Forwader será aplicada a tabela do respectivo agente de cargas.

3.3. A entrega e armazenagem de mercadorias classificadas pelo IMDG CODE/IMO, bem como cargas sob regimes aduaneiros especiais terão acréscimo de 100%, inclusive nos valores mínimos e demais serviços. Caso ocorra vazamento de produto perigoso serão repassados os custos referentes às operações de contenção deste vazamento (recursos humanos, materiais de consumo, limpeza e descontaminação de piso/mar, desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem e material de peação);

3.4. A entrega e armazenagem de produtos sujeitos a controle sanitário conforme RDC nº 346/02 e Lei n° 6.360 /76 mercadorias controladas pelo Exército, bem como cargas sob regimes aduaneiros especiais (terão acréscimo de 50%, inclusive nos valores mínimos e demais serviços;

3.5. Casos em que as mercadorias permaneçam armazenadas por mais de 30 dias, nos reservamos o direito de emissão de faturas para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga;

3.6. Os valores aqui apresentados terão validade de 02.11.2025 até 31.12.2025, considerando para cobrança a data de saída da carga.

3.7. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados podem sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil. Deste modo, qualquer alteração nesta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil;

3.8. Nos valores de desunitização e de unitização não inclui material de peação e/ou eventual expurgo.

3.9. O agendamento deverá ser realizado com pelo menos 48 horas úteis de antecedência no site da Santos Brasil www.santosbrasil.com.br seguindo as orientações.

3.10. Horário para movimentação, recebimento e expedição de carga:

| Segunda a Sexta | Sábado |
|---|---|
| **Das 8h às 17h30** | **Das 8h às 12h** |

3.11. Para os serviços realizados em horário extraordinário terão acréscimo sobre o valor da tabela com quantidades mínimas previamente acordadas:

| Período | Adicional |
|---|---|
| **Segunda a Sexta a partir das 17h30, Sábado das 12h00 às 17h30** | **50%** |
| **Sábado a partir das 17h30, Domingo e Feriado** | **100%** |

Imbituba, 02 de Outubro de 2025.